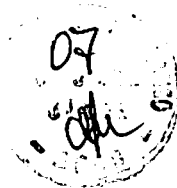


João Paulo Feliciano Furtado
Advogado



DOCUMENTOS EM ANEXO:

- PROCURAÇÃO AD JUDICIA;
- DECLARAÇÃO DE POBREZA;
- FOTOCÓPIA DO RG E CPF DO REQUERENTE;
- BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL;
- LAUDO DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS REALIZADO NO IML;
- EXTRATO DO PAGAMENTO(**PARCIAL**) DO SEGURO DPVAT;

João Paulo F. Furtado
Advogado
OAB/AC 2914-A



JOÃO PAULO FELICIANO FURTADO

ADVOGADO



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: WALDEMAR DA MAIA SCHU

Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: DIVORCIADO Profissão: APOSENTADO

RG nº 3.187.096-8 Org. Exped. SSP/PR CPF nº: 060.262.149-68

Endereço: RUA SÃO LUKAS, Nº 326, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO - ACRE

nomeia e constitui seu bastante Procurador e Advogado o abaixo outorgado.

OUTORGADO: **JOÃO PAULO FELICIANO FURTADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 22.605 e na OAB/AC nº 2.914-A, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Nações Unidas nº 1538, Loja B-1, Cep: 69.907-600, Fone: (68) 3026-6358 e (68) 9973-9973, Bairro Izaura Parente, Rio Branco, Acre, onde receberá as intimações e comunicações de estilo.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de outorga procuratória, o OUTORGANTE PROCURADOR, nomeia seu bastante procurador na pessoa do OUTORGADO PROCURADOR, acima qualificado, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia et extra, dentro ou fora de qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a/os/as) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, fazer acordo judicial e/ou extrajudicial, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber intimações e citações, receber alvará judicial, receber importâncias e valores de qualquer natureza junto a qualquer Agência Bancária do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, dar quitação, firmar compromissos, receber valores em Juízo, levantar importâncias e valores de qualquer natureza junto a qualquer Agência Bancária do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, podendo praticar todos os atos extra-judiciais que necessários se fizerem e concernentes a defesa de seu (s) interesses junto a quaisquer entidade de direito público e privado, tais como bancos, empresas públicas ou privadas, associações e etc., para tanto ficando concedidos idênticos poderes aos referidos, tudo o que, desde já, dá por bom, firme e valioso, na conformidade dos arts. 5º, XIII, e 133 da C.F, art. 36 e 38 do C.P.C., arts. 653 e 661, §1º do C.C. e art. 5º, da Lei nº 8.906/94 (EOAB), podendo substabelecer em outrem, com ou sem reserva de poderes. Rio Branco, Acre, 09 de SETEMBRO de 2008.

Waldemar da Maia Schu
Outorgante



DECLARAÇÃO

EU, WALDEMAR DA MAIA SCHU, brasileiro(a),
Est. Civil: DIVORCIADO, Profissão: APRESENTADO portador(a)
do RG n.º 31870968, Órgão expedidor: SSP/PR, e
inscrito(a) no CPF sob o nº: 060.262.149-68, residente e
domiciliado(a) na: RUA SÃO LUCAS Nº 236, DISTRITO INDUSTRIAL
 , Bairro: DIST. INDUSTRIAL, Rio Branco, Acre, **DECLARO**,
nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983, e para fins
de direito, que atualmente não estou em condições de pagar
custas processuais bem como honorários advocatícios e de
peritos sem prejuízo de meu sustento e de minha família,
requerendo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita
previsto na Lei nº 1.060/50, notadamente em seu artigo 4º, em
face da minha comprovada hipossuficiência financeira.

E por ser a expressão da verdade, assumo inteiramente a
responsabilidade das declarações acima sob pena de
enquadramento no art. 299 do Código Penal, e firmo a presente
para que produza seus efeitos legais.

Rio Branco, Acre, 09 de SETEMBRO de 2008.

Waldemar da Maia Schu
Declarante

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

3.187.096/8

NOME
WALDEMAR DA MAIA SCHU

SOLTEIRO
OSWALDO SCHU

VERGINIA DA MAIA SCHU

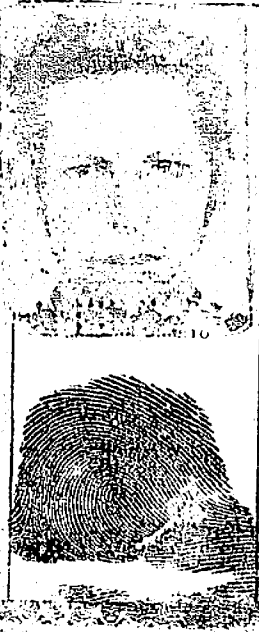
DATA DE NASCIMENTO
03/06/1937
CURITIBA - PARANÁ
NATURALIDADE

CRUZ ALTAIR
HERNIMES MATTOS - DIRETOR

01/03/1980

DIRETOR DO I.I.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Waldemar da Maia Schu
ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

060.262.149-68

WALDEMAR DA MAIA SCHU

03/06/1937

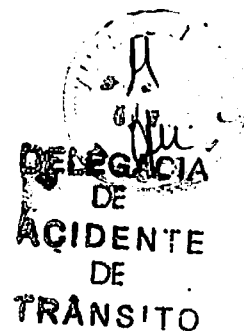
Curitiba - Paraná

03/06/1937



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
DELEGACIA DE TRÂNSITO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **07E1011000337**



Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **23/04/2007** às **14:43**

Número do BO que este complementa: **07E1011000336**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **13/11/2005** às **15:45**

Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA BR-364, 1, PLÁCIDO DE CASTRO - Bairro: ZONA RURAL SUL - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL -**

Local do Fato: **VEICULO - Próximo: NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

MARIA LIVRAMENTO DE ARAGÃO FARIAS (Autor/Agente)

ANTONIO MESQUITA DE ABREU (Outro)

WALDEMAR DA MAIA SCHU (Vitima)

LUCAS DA MAIA SCHU (Vitima)

MARIA GABRIELA DA MAIA SCHU (Vitima)

MARIA CONCEIÇÃO BEVILAQUI ARAGÃO MARTINS (Vitima)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): MARIA LIVRAMENTO DE ARAGÃO FARIAS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ANTONIO MESQUITA DE ABREU (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Endereço Residencial: AVENIDA EPAMINONDAS JACOME, 1020 - CEP: 69900-115 - Bairro: CADEIA VELHA - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL

MARIA LIVRAMENTO DE ARAGÃO FARIAS (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 24/11/1981

Residencial: BR 364, KM 08 DISTRITO INDUSTRIAL - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL

WALDEMAR DA MAIA SCHU (presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Mãe: OSVALDO SCHU Pai: VIRGINIA DA MAIA SCHU Data de Nascimento: 3/6/1937

Documentos: 31870968/SSP/PR (RG) Estado Civil: DIVORCIADO(A) Escolaridade: 1o. GRAU COMPLETO Profissão: OUTROS Telefone Celular: 92126712

Residencial: AV. SABIÁ, 1808 BR 364 KM 08 DISTRITO INDUSTRIAL - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL

Detalhes/Observações: CRUZADO-RS

LUCAS DA MAIA SCHU (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino

MARIA GABRIELA DA MAIA SCHU (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino

MARIA CONCEIÇÃO BEVILAQUI ARAGÃO MARTINS (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino

Residencial: BR 364 KM 08 DISTRITO INDUSTRIAL - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): ANTONIO MESQUITA DE ABREU, que estava em posse do(a) Sr(a):

<http://infopol.ac.gov.br/acre/VisualizaBO.do?idUn=1011&idOc=128560&tipo=simples> 23/4/2007

MARIA LIVRAMENTO DE ARAGÃO FARIAS

Categoria/Marca/Modelo: AUTOMOVEL/GENERAL MOTORS/VECTRA Objeto apreendido: Não

Quantidade: 1 (PEÇA)

Placa: CIA9841 (ACRE/RIO BRANCO) Renavam: 670565970 Chassi: 9BGJG19BVVB561736

Ano Fabricação/Modelo: 1997/1997 Combustível: OUTRO

**Complemento / Observação**

O NOTICIANTE VEIO REGISTRAR QUE ESTAVA TRAFEGANDO NO LOCAL E DATA ANTERIORMENTE CITADOS, QUANDO A CONDUTORA DO VEÍCULO MARIA DO LIVRAMENTO, AO DESVIAR UM BURACO, PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO QUE SAIU DA PISTA DE ROLAMENTO E COLIDIU COM UM BARRANCO NA MARGEM DA RODOVIA, QUE CAUSOU LESÕES CORPORAIS NAS VÍTIMAS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

WALDEMAR DA MAIA SCHU
(Vítima)

B.O. registrado por: MARIA IMACULADA ROCHA MARTINS

**DELEGACIA
DE
ACIDENTE
DE
TRÂNSITO**



UNIDADE									
Nome OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO - HOSPITAL SANTA JULIANA					Codigo/CNPJ 00.529.443/0003-36				
ORGÃO EMISSOR									
Nome do Cliente 66342-A WALDEMAR DA MAIA SCHU									
Endereço (Rua, Nr, Bairro) AV SARIAR LOTE I E II 00000 - D.INDUSTRIAL					Município/UF RIO BRANCO/AC				
CEP	Nascimento	Sexo	Condição						
69900-000	03/06/1937	[X]1 Masculino	[3] Feminino	[X]2 Segurado	[4] Conjuge	[6] Filho	[8] Outros Dep		
Nome do Segurado WALDEMAR DA MAIA SCHU									
Pis/Pasep Nr Individual	Empregado	Empregador	Autonomo	Desempregado	Aposentado	Nao Empregado	CGC da Empresa		
	[1]	[2]	[3]	[5]	[7]	[9]			
CPF Medico Solicitante	Proced.Solicitado	Cart.Int	Data da Emissao	CPF Medico Responsavel	Ass. Medico Responsavel				
643.772.381-72	40212033	05	14/11/2005	025.963.772.68					
Preencher em caso de acidente de transito --> Causa Externa CNPJ da Seguradora Nr do Bilhete de Seguro CPF: 025.963.772.68									

Dr.º Edmar *[Assinatura]* Soares Madad
Direto: Clínico
Nº do Bilhete: 025.963.772.68

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Principais Sinais e Sintomas:	
TRM LOMBAR PARAPLEGIA	
Condições que Justificam a Internação: AS ACIMA	
Principais Resultados de Provas Diagnósticas: AS ACIMA	
Diagnóstico: TRM LOMBAR	Clinica: [X]1 Cirurgia 2 Obstetricia [3] Cli.Medica 5 Psiquiatria [6] Tisiologia 7 Pediatria [9] Outros
Procedimento Solicitado: 40212033 -ARTRODESE DA COLUNA POR VIA POSTERIOR CID: S32.0 Frac de vertebra lombar	

Data da Alta: 03/12/2005 Causa: 12 ALTA MELHORADO

Dr(a). KELIA REJANE S. BARBOSA C R M: 0587-AC Data: 03/12/2005

[Assinatura]
Kelia Rejane S. Barbosa
CRM - 0587-AC
Neurologia

C Ó P I A



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL



LAUDO Nº 04.192.09.07

LAUDO DE EXAME COMPLEMENTAR

Aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2007, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre e na sede do Instituto Médico Legal, pelo Diretor Ruy Charles Eduardo de Oliveira, foram designados os Médicos Deusmar Singui Filho e Alberto Y. Okamura, peritos Oficiais para procederem o exame **COMPLEMENTAR** em **WALDEMAR DA MAIA SCHU**, a fim de ser atendida a solicitação da Bel^a. Maria das Graças Roma, Delegada de Polícia Civil da DAT, Conf. Guia s/nº, de 29 de Agosto de 2007, descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar bem assim, responder aos quesitos no final formulados.

Em consequência passam os peritos a fazerem o exame solicitado e investigações que julguem necessários, findo o qual declararam:

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: **WALDEMAR DA MAIA SCHU**

Sexo: Masculino

Natural: Cruzado-RS

Nacionalidade: Brasileiro

Data de Nascimento: 03/06/1937

Idade: 69 anos.

Est. Civil: Divorciado

Profissão: Autônomo

Pai: Osvaldo Schu

Mãe: Virgínia da Maia Schu

Endereço: Av. Sabiá, 1608, BR 364, KM 08 Bairro: Distrito Industrial Cidade: Rio Branco-AC

Identidade: 31870968

Órgão Emissor: SSP/PR

II – HISTÓRICO

(fornecidos pela autoridade policial e/ou familiares)

O periciando foi submetido a Exame de Corpo Delito, Lesão Corporal no dia conforme Laudo de Lesão Corporal nº. 02.583.05.07.

HISTÓRICO: Acidente de trânsito.

III - EXAME PERICIAL

Hora do Exame: 17:40h

Local do Exame: IML

Periciando apresentou laudo médico fornecido pela Dra. Kélia Rejane, CRM AC 587, neurocirurgiã, datado de 18/09/2007, onde consta que o paciente WALDEMAR DA MAIA SCHU é portador de seqüela de traumatismo raque-medular lombar há cerca de um ano e meio, e está para-parético. Foi realizada artrodese de coluna toráco-lombar. Está incapacitado definitivamente para o trabalho.

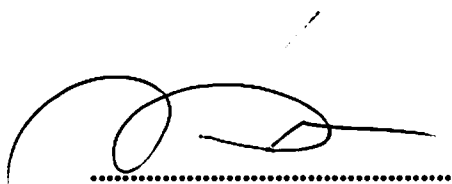
IV - DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

XX

V - QUESITOS

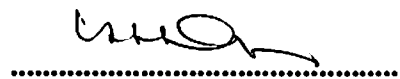
1. O periciando(a) acha-se curado(a) das ofensas físicas recebidas? Sim.
2. Caso negativo, quantos dias mais serão necessários para a sua completa cura? XXXXX.
3. Resultou debilidade permanente de membros, sentidos ou função? Sim.
4. Se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? Sim.
5. Originou incapacidade para o trabalho ou enfermidade incurável? Sim.
6. Resultou deformidade permanente? Sim.

E nada mais havendo a constar, segue este laudo devidamente assinado.



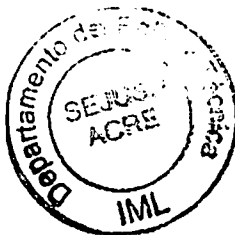
1º PERITO DO IML

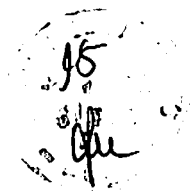
Deusmar Singui Filho
Médico Legista
CRM - AC - 377



2º PERITO DO IML

Drº Alberto Y. Okamura
Médico Legista
CRM 802-AC



**Consulta de Processos DPVAT**

Nome da Vítima : WALDEMAR DA MAIA SCHU
Data Nascimento : 03/06/1937
Data do Sinistro : 13/11/2005
Natureza dos Sinistros 2. INVALIDEZ
Nome do Requerente :
Número do Processo : 2007290611
Data da Última Atualização : 01/04/2008
Seguradora : 6238 - MAPFRE SEGUROS
Situação do Processo :

O pagamento da indenização foi liberado e está disponível na Rede Bancária, conforme opção registrada no Formulário de Pagamento.

Cartas Emitidas Para o Processo :

Selecione uma das Cartas Disponíveis

Pagamento(s) Providenciado(s) :

Nº de Ordem	Dt. Previsão Pagamento	Valor
01	27/03/2008	9.450,00

VOLTAR